



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL N° 20, de 21 de março de 2018.
RETIFICANDO O EDITAL N° 16/2018, de 19 de março de 2018

**SELEÇÃO DE COORDENADORES INSTITUCIONAIS PARA O PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

O Reitor *Pró-Tempore* do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**, Instituição criada pela Lei n°. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. do dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital N° 16/2018, de 19 de março de 2018, referente a seleção de Coordenadores Institucionais para o Programa de Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), conforme abaixo:

Onde se lê:

6. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Os (as) interessados (as) deverão protocolar sua inscrição no período de 19/03/2018 até o dia 22/03/2018.

8. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Os requisitos necessários para participar do processo seletivo são:

X. não ter sido punido (a) administrativamente ou não ter sido demitido (a) do serviço público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no site do IF Baiano	19/03/2018
Período para impugnação do edital	De 19 a 20/03/2018
Inscrições (os arquivos devem ser enviados)	De 19/03/2018 até o dia 22/03/2018

em formato pdf para o e-mail dpde@ifbaiano.edu.br)	
Resultado da Classificação dos Candidatos	27/03/2018
Período de Recurso (o arquivo deve ser enviado em formato pdf para o e-mail dpde@ifbaiano.edu.br)	Até às 23h e 59min do dia 28/03/2018
Resultado final	Até dia 02/04/2018
Reunião obrigatória com os candidatos selecionados para: a) informar sobre as atividades e prazos a serem cumpridos; b) definir princípios e metas da proposta institucional; estabelecer cronograma de ação para a elaboração coletiva da proposta institucional a ser submetida a Capes	03/04/2018
Cadastramento da proposta no SiCapes, conforme Editais Capes nº 06/2018 e nº 07/2018	De 03/04/2018 até as 18:00 do dia 16/04/2018

Leia-se:

6. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Os (as) interessados (as) deverão protocolar sua inscrição no período de 19/03/2018 até o dia **25/03/2018**.

8. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Os requisitos necessários para participar do processo seletivo são:

X. não ter sido punido (a) administrativamente ou não ter sido demitido (a) do serviço público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal **nos últimos 3 (três) anos de efetivo exercício**;

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no site do IF Baiano	19/03/2018
Período para impugnação do edital	De 19 a 20/03/2018
Inscrições (os arquivos devem ser enviados em formato pdf para o e-mail dpde@ifbaiano.edu.br)	De 19/03/2018 até o dia 25/03/2018
Resultado da Classificação dos Candidatos	27/03/2018
Período de Recurso (o arquivo deve ser enviado em formato pdf para o e-mail	Até às 23h e 59min do dia 28/03/2018

dpde@ifbaiano.edu.br)	
Resultado final	Até dia 02/04/2018
Reunião obrigatória com os candidatos selecionados para: a) informar sobre as atividades e prazos a serem cumpridos; b) definir princípios e metas da proposta institucional; estabelecer cronograma de ação para a elaboração coletiva da proposta institucional a ser submetida a Capes	03/04/2018
Cadastramento da proposta no SiCapes, conforme Editais Capes nº 06/2018 e nº 07/2018	De 03/04/2018 até as 18:00 do dia 16/04/2018

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 16/2018, de 19 de março de 2018

Salvador, 21 de março de 2018.

Geovane Barbosa do Nascimento

Reitor *Pró-Tempore*